

DECRETO Nº 009/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022.

"Regulamenta o reajuste, o lançamento, a cobrança e a forma de pagamento do IPTU relativo ao exercício de 2022 e dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do art. 65, inciso III da Lei Orgânica do Município de Inhuma-PI:

CONSIDERANDO a necessidade de sistematização e otimização da cobrança e forma de pagamento do IPTU, relativo ao exercício de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 649/2003, que instituiu o Código Tributário do Município de Paulistana-PI.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o reajuste em 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento) do IPTU, com base no acumulado do IPCA nos últimos 12 (doze) meses (dezembro/2020 a novembro/2021), observadas as normas emanadas da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e do Código Tributário, notadamente:

Art. 2º O Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU será lançado no mês de junho de 2022 em Cota Única ou em até 03 (três) parcelas mensais e consecutivas, com valores não inferiores a R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).

Art. 3º Será emitido Documento de Arrecadação Municipal - DAM, na forma de carnê, com a Cota Única e as parcelas, para os imóveis prediais, os quais serão enviados para o endereço do contribuinte que constar do Cadastro Imobiliário do Município.

Art. 4º A data de vencimento da Cota única, com desconto, e da primeira parcela do IPTU de 2022 será dia 30.10.2022 e as demais parcelas serão conforme especificados no quadro a seguir:

PARCELA	VENCIMENTO
Unica	30/10/2022
1ª Parcela	30/10/2022
2ª Parcela	30/11/2022
3ª Parcela	30/12/2022

Art. 5º Aos contribuintes que efetuarem pagamento do IPTU 2022, em cota única, até a data de seu vencimento, 30/10/2022, será concedido desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor do imposto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma – PI, 17 de maio de 2022.



Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal